

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 107/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela <u>Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015</u>, CONSIDERANDO a <u>Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021</u>, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Organizadora da IX Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP Câmpus Capivari, mediante a inclusão dos servidores Carlos Roberto Barboza da Silva, Gustavo Baptistella Leite da Silva e os discentes Angelo Miguel Rodrigues Pereira, Maria Eduarda Pereira da Silva, Bianca Groppo Ferrari, Marielly Thais da Silva Oliveira, Isa Carolina de Campos Ribeiro, Valéria Cristina Firmino.

Alexandre Camargo Maia

Angelo Miguel Rodrigues Pereira

Bianca Groppo Ferrari

Carlos Roberto Barboza da Silva

Gustavo Baptistella Leite da Silva

Felipe de Paula Góis Vieira

Isa Carolina de Campos Ribeiro

Maria Eduarda Pereira da Silva

Marielly Thais da Silva Oliveira

Roberto Bineli Muterle

Sheila Pasqualotto

Vitor Brandi Junior

Valéria Cristina Firmino

- Art. 2º As atribuições da Comissão Organizadora da IX Semana de Ciência e Tecnologia são as seguintes, sem prejuízo das demais atinentes:
 - I. Definir o tema do evento;
- II. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;
- III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;
- IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;V.-Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento; e
 - VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.
 - Art. 3º A IX Semana de Ciência e Tecnologia realizar-se-á no período de 24 a 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Os docentes que fazem parte da referida Comissão poderão incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Art. 5º Esta Portaria terá Vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º **REVOGAR**, a <u>Portaria nº 65/2022 - DRG/CPV/IFSP</u>, de 31 de maio de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 30 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 30/08/2022 13:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405038 Código de Autenticação: 696dd36e91

PORTARIA N.º 107/2022 - DRG/CPV/IFSP